Resolução nº : 3514/2000
Protocolo nº : 113251/00
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA